



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 65183

INDICAÇÃO N.º 14/83

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, no sentido de que se interceda junto a Presidência da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, visando estudos no sentido da construção de duzentas (200) casas populares como primeiro grupo em nossa cidade.

Justifica-se esta nossa iniciativa pelo que -
se segue:

1º - O exodo rural obviamente conhecido sobre carregou a população urbana;

2º - Aumento de nossos trabalhadores volantes;

3º - Grande porcentagem de elementos que aqui prestam serviços e residem fóra por falta de casa;

4º - O poder econômico da grande maioria não lhe dá possibilidades de construir fora do Plano Habitacional - proposto;

5º - O senso de justiça na distribuição das rendas do homem público está voltado sobremaneira para esse - alarmante problema, um cancro social;

6º - Conhecedor do alto discernimento no trato do interesse geral de Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, confio antecipadamente na atenção que será dispensado a esta reivindicação deste representante do povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de abril de 1.983.

ENCAMINHADO
EM 05/04/83.
OFÍCIO N.º 1453/83.

EURICO MESSIAS CUNHA

Presidente
Vereador.-